



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE GESTORA ÚNICA RPPS/FAPETRI
Rua Flores da Cunha, 245, Centro – Triunfo- RS Telefone: (51)36546436/37/38/39

RELATÓRIO ANUAL

RESOLUÇÃO TCE Nº 1.134/2020, ART 2º, IV, G

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Triunfo/RS.

FAPETRI

**Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Efetivos de
Triunfo**

Exercício Financeiro de 2024

Endereço eletrônico: www.fapetri.rs.gov.br

E-mail: fapetri@triunfo.rs.gov.br

Fone: (51) 3654.6436

Assinado por 12 pessoas: VANESSA DIAS RAYTHZ, LUCIANO MAGALHÃES, GILCIMAR SOUZA KREVER, ANA MARIA SCHMIDT, KÁTIA IVONETE AZEVEDO DA ROCHA, CRISTIANE DA SILVEIRA CAIRUGA, MARCELLA SELBACH GARCIA WOLFF, IVETE NILVA STASCZACK, MARA LUCIA PINHEIRO AZAMBUJA, CLACI TERESINHA SILVEIRA, CLATON DAMIANI RAMOS DE CASTRO e MÁRCIO LUCIANO FIGUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/32B4-C6C5-2A11-BC8A> e informe o código 32B4-C6C5-2A11-BC8A





Dados da Unidade Gestora:

Gestor: Vanessa Dias Raythz - Certificação CP RPPS DIRIG I

Endereço: Rua Flores da Cunha, 245. Centro – Triunfo/ RS

Disponível no endereço www.fapetri.rs.gov.br

Fone: 3654.6436

E-mail: fapetri@triunfo.rs.gov.br

Estrutura de Gestão

GESTOR DOS RECURSOS: Marcella Selbach Garcia Wolff

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/DELIBERATIVO

Nome	Função	Certificação
Ivete Nilva Staszczak	Presidente	CP RPPS CODEL I
Márcio Luciano Figur	Membro do Conselho	CP RPPS CODEL I
Luciano de Magalhães	Membro do Conselho	CP RPPS CODEL I
Gilcimar de Souza Krever	Membro do Conselho	CP RPPS CODEL I
Mara Lúcia Pinheiro Azambuja	Membro do Conselho	-
Claiton Damiani Ramos de Castro	Membro do Conselho	CP RPPS CODEL I

CONSELHO FISCAL

Nome	Função	Certificação
Cristiane da Silveira Cairuga	Presidente	CP RPPS COFIS I
Kátia Ivonete Azevedo da Rocha	Membro do Conselho	-
Ana Maria Schmidt	Membro do Conselho	CP RPPS COFIS I

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nome	Função	Certificação
Valnei Porto Azambuja	Presidente	CP RPPS CGINV I
Edison Pereira Martins	Membro do Comitê	CGRPPS
Cláudio Humberto da Costa	Membro do Comitê	CP RPPS CGINV I



APRESENTAÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Triunfo é responsável pela gestão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores públicos municipais de Triunfo.

A principal finalidade é a gestão dos recursos financeiros dos seus segurados para manutenção e pagamento de benefícios atuais e futuros e proporcionar aos seus segurados e dependentes o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente aos servidores públicos.

A Unidade Gestora do RPPS é responsável pela administração, gerenciamento e a operacionalização do fundo previdenciário, incluindo a arrecadação e gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, bem como a sua fiscalização.

INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Este relatório é elaborado com a finalidade de atender o disposto no art. 2º, inciso IV, letra “g”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

MÉTODO DE TRABALHO

Compilaram-se e consolidaram-se aqui relatórios disponibilizados pelos setores responsáveis pelas informações: Secretaria da Fazenda, Compensação Previdenciária, Gestão dos Recursos e Gestão Administrativa.

Os dados apresentados neste Relatório referem-se ao encerramento do exercício financeiro de 2024, contemplando as normas exigidas na Resolução.

1. DADOS DOS SEGURADOS E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

Na tabela abaixo, presente na Avaliação Atuarial de 2024, estão as informações dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Triunfo – FAPETRI.

TABELA 7. Estatísticas gerais dos segurados e beneficiários – Fundo em Capitalização

População coberta	Quantidade		Remuneração média		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	830	237	R\$ 5.023,62	R\$ 5.285,90	46,65	48,26
Aposentados por tempo de contribuição	256	45	R\$ 7.401,47	R\$ 9.709,81	61,26	63,53
Aposentados por idade	21	7	R\$ 3.184,28	R\$ 2.520,64	72,76	73,57
Aposentados - compulsória	7	3	R\$ 3.696,19	R\$ 3.680,94	81,29	80,00
Aposentados por invalidez	20	9	R\$ 4.749,83	R\$ 5.434,15	60,45	66,00
Pensionistas	29	28	R\$ 4.770,18	R\$ 4.030,06	51,97	48,00





No gráfico 2, apresentamos a distribuição **geral** dos segurados por status. Note-se que a maior parte dos beneficiários é do sexo feminino, e tem entre 51 e 60 anos. Dentre os ativos, ainda predominam as mulheres, com idade entre 46 e 55 anos.

GRÁFICO 2. Distribuição geral da população, por status

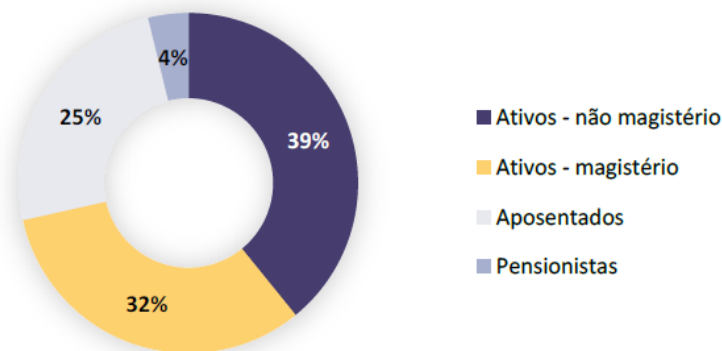


GRÁFICO 3. Distribuição geral da população, por sexo

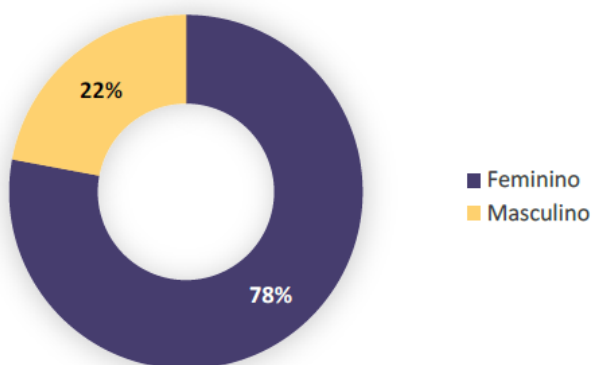
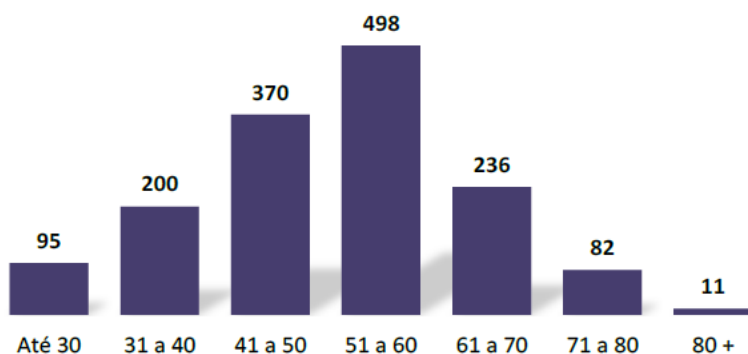


GRÁFICO 4. Distribuição geral da população, por faixa etária





A seguir, a distribuição dos segurados **ativos** por faixa etária.

GRÁFICO 6. Distribuição dos segurados ativos, por faixa etária

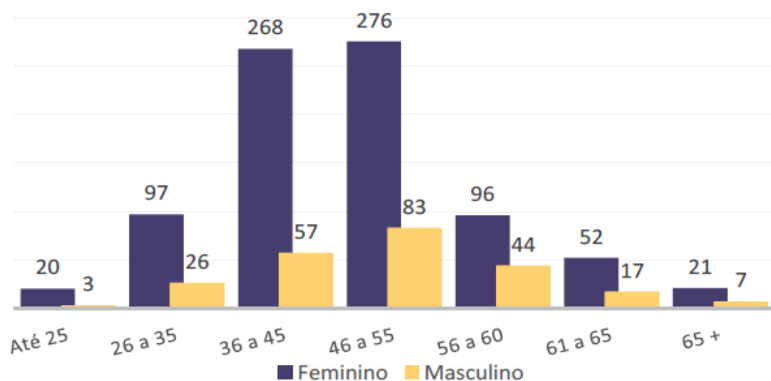
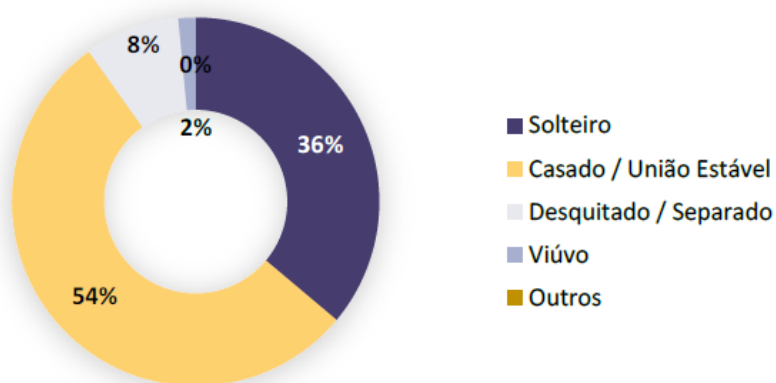


GRÁFICO 7. Distribuição dos segurados ativos, por estado civil



2. DADOS DE RECEITAS E DESPESAS

Em atendimento ao art. 81 da Portaria MTP nº 1.467/2022, são considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS.

2.1 RETENÇÕES

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	PERCENTUAL
Ativos	R\$ 8.500.000,00	R\$ 10.317.417,59	121,38%
Inativos	R\$ 600.000,00	R\$ 646.899,16	107,82%
Pensionistas	R\$ 30.000,00	R\$ 81.523,83	271,75%
TOTAIS:	R\$ 9.130.000,00	R\$ 11.045.840,58	120,98%



2.2 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	PERCENTUAL
Patronal Ativos	R\$ 13.900.000,00	R\$ 3.751.455,05	26,99%
patronal Inativos	R\$ 764.000,00	R\$ 213.133,93	27,90%
patronal Pensionistas	R\$ 66.000,00	R\$ 26.783,93	40,58%
TOTAIS:	R\$ 14.730.000,00	R\$ 3.991.372,91	27,10%

Obs.: Em relação à Contribuição Patronal, face à inadimplência do ente, foram enviadas correspondências periodicamente ao Prefeito, informando a ausência do pagamento. Em dezembro, ocorreu o Termo de Parcelamento nº 0564/2024, regularizando os valores arrecadados a menor no período.

2.3 APORTE

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	PERCENTUAL
APORTE	R\$ 13.380.000,00	R\$ 2.442.546,26	18,26%

Através da Lei Municipal nº 3.260/2024, houve autorização para o diferimento de pagamentos dos aportes mensais no período de agosto/2024 a março/2025, nos termos da Portaria nº 2.190/2024 do Ministério da Previdência Social. Quanto ao pagamento dos aportes para equacionamento do déficit atuarial compreendido entre os meses de fevereiro a julho de 2024, período anterior à autorização do diferimento, ocorreu o **acordo de parcelamento nº 055/2025** que está em vigor.

2.4 PARCELAMENTOS

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	PERCENTUAL
PRINCIPAL	R\$ 5.850.000,00	R\$ 4.956.265,60	85%
JUROS	R\$ 2.950.000,00	R\$ 3.034.834,29	103%
TOTAIS:	R\$ 8.800.000,00	R\$ 7.991.099,89	91%

2.4.1 -PARCELAMENTOS ATIVOS

Estão ativos os Acordos de Parcelamento listados abaixo, todos devidamente cadastrados e validados:

ACORDOS DE PARCELAMENTO			
Termo nº/Ano	Parcelas remanescentes	Valor da parcela em 31/12/2024	Saldo devedor em 31/12/2024
0814/2018	121	R\$ 169.686,45	R\$ 19.938.342,10
0010/2021	13	R\$ 475.033,74	R\$ 6.136.142,63
0338/2023	46	R\$ 121.326,60	R\$ 5.440.011,88
0343/2023	46	R\$ 125.081,91	R\$ 5.608.391,97
0564/2024	60	R\$ 234.133,68	R\$ 14.532.833,20
Totais:			

O acordo de parcelamento nº 0564/2024 tem como data da primeira parcela o mês de fevereiro de 2025 mas foi celebrado em dezembro de 2024. O acordo de parcelamento nº 0055/2025 abarca os valores não repassados dos aportes. Embora consolidado em 2025, este acordo justifica os valores a menor na tabela 2.3.



2.5 - COMPREV

De acordo com Lei Federal 9.796/1999 e pelo Decreto nº 10.188/2019, que versa sobre a compensação previdenciária entre os regimes, os valores pagos e recebidos a título de compensação previdenciária do RPPS vão discriminados da seguinte forma:

Compensação Previdenciária recebida	
RGPS	R\$ 3.573.167,95
Outros RPPS	R\$ 48.080,75
Total recebido:	R\$ 3.621.248,70

Compensação Previdenciária paga	
RGPS	R\$ 137.373,95
Estado	R\$ 1.107,08
Outros RPPS	R\$ 17.803,46
Total pago:	R\$ 156.284,49

2.6 PATRIMONIAL - RENDIMENTOS

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	PERCENTUAL
RENDIMENTOS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 35.370.000,00	R\$ 35.266.098,69	99,71%
RENDIMENTOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.210.347,99	80,69%
DIVIDENDOS	R\$ 20.000,00	R\$ -	0,00%
TOTAIS:	R\$ 36.890.000,00	R\$ 36.476.446,68	98,88%

2.7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Valores repassados a título de taxa de administração e mantidos em contas bancárias distintas dos demais recursos

Taxa de administração	Valor	competência
janeiro	R\$ 171.750,25	dezembro
fevereiro	R\$ 171.750,25	janeiro
março	-	fevereiro
abril	-	março
maio	-	abril
junho	-	maio
julho	-	junho
agosto	-	julho
setembro	-	agosto
outubro	-	setembro
novembro	-	outubro
dezembro	-	Novembro
total	R\$ 343.500,50	

Note-se que os valores da Taxa de Administração saem da Contribuição Patronal, que foi parcelada através do acordo de parcelamento nº 0564/2024.



2.7.1 UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação dos Recursos da taxa de Administração	
dataprev - sistema de compensação previdenciária	R\$ 3.293,25
Pagamento de diárias servidores e membros dos conselhos e comitê	R\$ 10.149,92
Ressarcimento de despesas com deslocamento	R\$ 1.142,65
Jeton de Presença Conselho/Comitê	R\$ 83.412,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL	R\$ 19.032,00
Renovação de Certificação de membros do Comitê/Unidade	R\$ 251,50
Consultoria de Investimentos	R\$ 9.240,54
Software de gestão previdenciária	R\$ 33.600,00
Pagamento de gratificação servidores do RPPS	R\$ 208.062,60
Contratação de ALM	R\$ 9.000,00
Aquisição de aparelhos telefônicos	R\$ 1.644,00
Inscrição em treinamento	R\$ 11.234,76
Emissão de certificado digital	R\$ 175,00
CENSO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 20.150,00
TOTAL:	R\$ 410.388,22

2.8 RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

Ingresso de Recursos Previdenciários	
Retenção Servidor	R\$ 11.045.840,58
Contribuição Patronal	R\$ 3.991.372,91
Aporte	R\$ 2.442.546,26
Parcelamentos Principal	R\$ 4.956.265,60
Parcelamento Juros	R\$ 3.034.834,29
Compensação Previdenciária	R\$ 3.502.219,94
Rendimentos das Aplicações	R\$ 35.266.098,69
Total:	R\$ 65.449.526,26

2.8.1 Utilização dos recursos previdenciários

Os recursos do RPPS, conforme determina a legislação, somente poderão ser disponibilizados para pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões.

Utilização de recursos previdenciários	
Folha aposentados	R\$ 39.984.871,54
Folha pensionistas	R\$ 3.538.798,37
Total:	R\$ 43.523.669,91



3. RESUMO GERAL

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	PERCENTUAL
JUROS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 36.890.000,00	R\$ 36.476.446,68	98,88%
PARCELAMENTOS	R\$ 8.800.000,00	R\$ 7.991.099,89	90,81%
APORTES DEFICIT ATUARIAL	R\$ 13.380.000,00	R\$ 2.442.546,26	18,26%
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 14.730.000,00	R\$ 3.991.372,91	27,10%
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	R\$ 9.130.000,00	R\$ 11.045.840,58	120,98%

4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O RPPS/FAPETRI encontrava-se em situação **regular** quanto ao **Certificado de Regularidade Previdenciária** junto ao Ministério da Previdência Social até a data de 31/12/2024 tendo seu certificado válido até 05/02/2025. O certificado foi emitido 07/11/2024 sob o número **988943 – 238080**.

5. RESTOS A PAGAR

Não restaram valores registrados como restos a pagar.

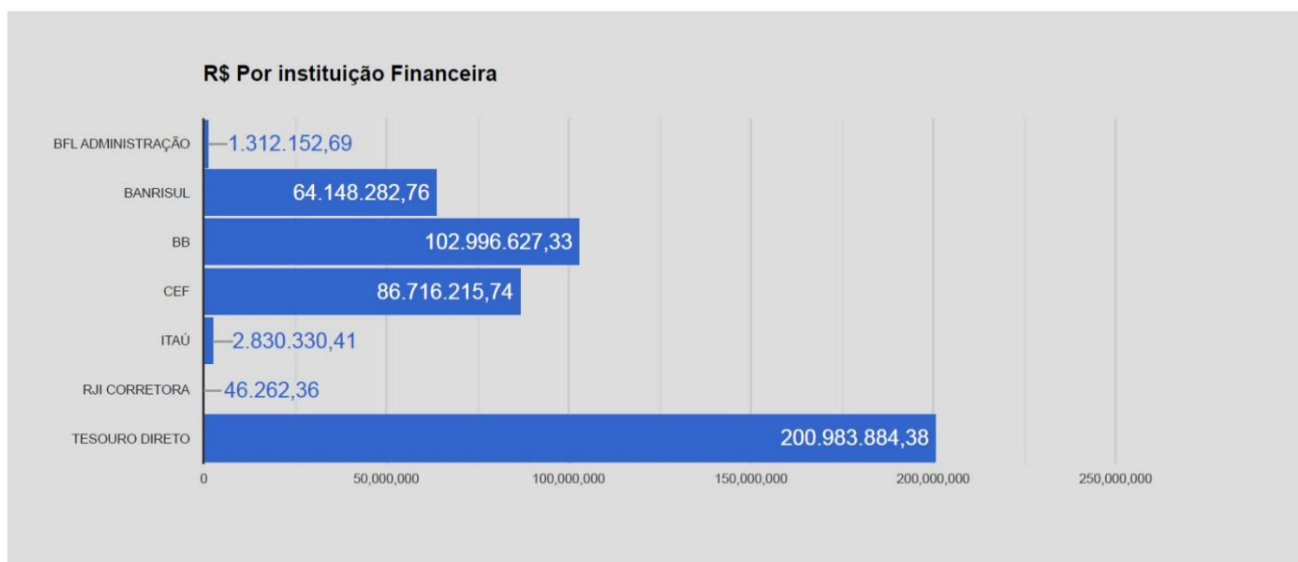




6. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Na tabela abaixo mostramos a composição da carteira por fundo de investimentos do RPPS no mês de dezembro de 2024, na sequência uma tabela das aplicações por instituição financeira.

Fundos de Investimentos	RISCO		ALOCÇÃO	
	VAR 95% - CDI		R\$	%
	12/2024	Ano		
AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA	3,56%	9,47%	982.768,69	0,21
AUSTRO MULTISSETORIAL FIP MULTISTRATÉGIA	0,28%	10,08%	329.384,00	0,07
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	0,04%	0,03%	55.330.660,47	12,05
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	0,03%	0,02%	261.057,61	0,06
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	0,24%	0,22%	7.673.909,68	1,67
BANRISUL ON N1 (BRSR3)	12,39%	11,80%	578.399,20	0,13
BANRISUL PNB N1 (BRSR6)	13,36%	12,34%	304.255,80	0,07
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,04%	0,02%	1.606.531,93	0,35
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,25%	1,03%	11.799.011,77	2,57
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	2,22%	1,00%	7.336.074,53	1,60
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,23%	0,21%	6.587.027,08	1,43
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	0,06%	0,03%	62.210.211,65	13,55
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,98%	1,12%	4.591.023,77	1,00
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,62%	1,33%	4.477.981,66	0,98
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3,69%	1,75%	4.388.764,94	0,96
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	0,01%	0,01%	834.515,47	0,18
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,06%	0,03%	41.070.056,37	8,95
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	2,40%	1,11%	11.817.778,63	2,57
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	2,25%	1,00%	7.133.749,80	1,55
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	4,63%	2,21%	5.554.506,82	1,21
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,79%	0,91%	4.526.819,65	0,99
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	0,06%	0,04%	12.686.148,32	2,76
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	4,26%	3,32%	3.092.640,68	0,67
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVV 11)	9,15%	6,09%	2.830.330,41	0,62
LSH FIP MULTISTRATÉGIA	0,10%	0,10%	54.931,67	0,01
NTN-B 760199 (28309550) 15/05/2029 (16/10/2024) - C. BB - FAPETRI	1,79%	2,30%	59.712.095,86	13,01
NTN-B 760199 (28313055) 15/08/2032 (16/10/2024) - C. BB - FAPETRI	1,78%	1,41%	10.247.455,10	2,23
NTN-B 760199 (28391332) 15/08/2032 (25/10/2024) - C. BB - FAPETRI	1,81%	1,35%	71.536.147,13	15,58
NTN-B 760199 (28391333) 15/05/2029 (25/10/2024) - C. BB - FAPETRI	1,81%	2,25%	39.670.457,95	8,64
NTN-B 760199 (28391334) 15/05/2035 (25/10/2024) - C. BB - FAPETRI	1,81%	2,32%	19.817.728,34	4,32
PUMA FIP MULTISTRATÉGIA	298,19%	84,00%	-8.669,31	-0,00
Total:			459.033.755,68	100,00



Endereço eletrônico: www.fapetri.rs.gov.br

E-mail: fapetri@triunfo.rs.gov.br

Fone: (51) 3654.6436



Para fins de atestar a conformidade das aplicações financeiras com as regras estabelecidas pelo mercado financeiro e a aderência à Resolução do CMN nº 4963/2021, bem como à Política de Investimentos aprovada para o ano pelo Conselho de Administração, anexamos a tabela de enquadramento.

Enquadramento	Valor Aplicado (R\$)	% Aplicado	% Limite alvo	% Limite Superior	Status
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"	200.983.884,38	43,78%	45,00%	50,00%	ENQUADRADO
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	131.478.366,43	28,64%	23,00%	100,00%	ENQUADRADO
FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	119.390.232,42	26,01%	24,00%	60,00%	ENQUADRADO
ETF - Art. 8º, II	2.830.330,41	0,62%	3,00%	20,00%	ENQUADRADO
FI em Participações - Art. 10º, II	384.315,67	0,08%	0,50%	1,00%	ENQUADRADO
FI Imobiliário - Art. 11º	3.092.640,68	0,67%	0,50%	2,00%	ENQUADRADO
Ativos não previstos 4.963	882.655,00	0,19%	-	-	DESENQUADRADO
Total:	459.042.424,99	100,00%	96,00%		

O “ativo não previsto” citado no enquadramento acima refere-se à liquidação das ações do fundo **Austro Pipe Bancos**. Essas ações vêm sendo monitoradas, mas sem apontamentos no DAIR visto que o aporte nesse fundo seguiu a Resolução 4.963/2021.

A meta atuarial não foi atingida em 2024 devido às oscilações no cenário econômico, considerando a meta INPC + 5,25%. Dos 10,27% que totalizaram a meta, alcançamos 8,1780%, num percentual de 79,64%.

A rentabilidade anual foi de R\$ R\$ 35.574.188,16.

MÊS BASE	RENTABILIDADE ACUMULADA		META		% da Meta
	R\$	%			
12/2024	R\$ 35.574.188,16	8,1780%	INPC + 5,25%	10,27 %	79,64%

CONSIDERAÇÕES

Os registros realizados na contabilidade do Fundo estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor Público – NBCASP.

Os benefícios concedidos pelo RPPS são atendidos conforme a determinação legal de pagamento exclusivo de benefícios de aposentadoria e pensão por morte, de forma direta, mediante Folha de Pagamento.

As despesas realizadas pelo FAPETRI no ano de 2024 possuem amparo legal no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

As despesas que utilizaram recursos da taxa de administração foram realizadas de acordo com a legislação vigente, estando abaixo dos limites permitidos pela norma que instituiu a referida taxa.

Os investimentos realizados ao longo do exercício de 2024 obedeceram de forma criteriosa a legislação vigente, sendo que todas as movimentações e realocações de recursos foram aprovadas previamente pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho de Administração, com base na orientação técnica da consultoria de investimentos Referência Gestão e Risco Ltda.

O acesso às informações é garantido a todos os servidores, primando pela transparência dos atos do RPPS. O presente relatório visa orientar e incentivar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Triunfo/RS na adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade e a probidade administrativa.

Tem-se por objetivo, também, contribuir com o controle popular, em especial, por parte dos segurados do Regime Próprio de Previdência bem como de qualquer outro interessado.

Endereço eletrônico: www.fapetri.rs.gov.br

E-mail: fapetri@triunfo.rs.gov.br

Fone: (51) 3654.6436



PARECER

Considerando o disposto na Resolução do TCE nº 1.134/2020, artigo 2º, inciso IV, alínea “g” do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e considerando a Lei Municipal nº 2.042/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Triunfo, à vista do presente Relatório, o Conselho de Administração do RPPS/FAPETRI anui que as normas que regem a instituição e funcionamento deste Regime Próprio de Previdência foram atendidas e cumpridas dentro das exigências legais e normas aplicáveis ao RPPS; prova disso é termos o Certificado de Regularidade Previdenciária ativo.

Entende-se que o parecer é COM RESSALVAS devido ao atraso de um mês no pagamento dos parcelamentos anteriores a 2024, que começou em maio de 2024, e do não repasse da contribuição patronal e aportes para equacionamento do déficit atuarial em dia até a assinatura dos termos de parcelamento 0564/2024 e 0055/2025.

Triunfo, 24/03/2025.

Aprovaram este relatório:

Ana Maria Schmidt

Claci Teresinha da Silveira

Claiton Damiani Ramos de Castro

Gilcimar de Souza Krever

Katia Ivonete Azevedo da Rocha

Luciano de Magalhães

Mara Lucia Pinheiro Azambuja

Márcio Luciano Figur

Ivete Nilva Staszak – Presidente do Conselho de Administração

Cristine da Silveira Cairuga – Presidente do Conselho Fiscal

Marcella Selbach Garcia Wolff – Gestora dos Recursos

Vanessa Dias Raythz – responsável legal pela UG/RPPS/FAPETRI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32B4-C6C5-2A11-BC8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA DIAS RAYTHZ (CPF 968.XXX.XXX-00) em 24/03/2025 15:26:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO MAGALHÃES (CPF 625.XXX.XXX-20) em 24/03/2025 15:37:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GILCIMAR SOUZA KREVER (CPF 000.XXX.XXX-44) em 24/03/2025 15:54:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA MARIA SCHMIDT (CPF 584.XXX.XXX-04) em 24/03/2025 15:57:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



KÁTIA IVONETE AZEVEDO DA ROCHA (CPF 556.XXX.XXX-91) em 24/03/2025 16:04:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CRISTIANE DA SILVEIRA CAIRUGA (CPF 912.XXX.XXX-87) em 24/03/2025 18:04:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELLA SELBACH GARCIA WOLFF (CPF 819.XXX.XXX-25) em 25/03/2025 08:49:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IVETE NILVA STASCZACK (CPF 566.XXX.XXX-53) em 25/03/2025 11:51:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARA LUCIA PINHEIRO AZAMBUJA (CPF 501.XXX.XXX-49) em 25/03/2025 13:48:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLACI TERESINHA SILVEIRA (CPF 053.XXX.XXX-41) em 25/03/2025 22:04:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAITON DAMIANI RAMOS DE CASTRO (CPF 463.XXX.XXX-91) em 26/03/2025 11:36:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MÁRCIO LUCIANO FIGUR (CPF 724.XXX.XXX-72) em 27/03/2025 09:13:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/32B4-C6C5-2A11-BC8A>